



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/22/2003, proposto pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo, que dá denominação a via pública e dá outras providências.


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 29 de abril de 2003.



Jerônimo Humberto Devoti Presidente



José Lourenço Freire Secretário



Omar Silva da Costa Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

PROJETO DE LEI CM/22/2003

Dá denominação a vias públicas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Justiniano Bernardes de Oliveira a Travessa s/n, localizada no Bairro Maria Vilela, entre as ruas Francisco Alves Vilela e Lazara Carvalho Vilela.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2003.

Gilvan Macedo
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 28/04/03

Presidente

Aprovado em única votação por unanimidade.

25/04/03
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

Presidente